



*[Handwritten signature]*

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional (Canalizador), Ref.ª 04/2017

Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no D.R., n.º 72, 2.ª Série, de 11 de abril de 2017,

Código de Publicitação BEP OE201704/0130

### LISTAS de CANDIDATOS -

#### 1. CANDIDATURAS RECECIONADAS:

Foram recebidas 6 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.

#### 2. LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Conforme deliberação do Júri do procedimento concursal supra identificado, constante da Ata n.º 3 e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri decidiu admitir os 4 candidatos abaixo indicados:

Nome do (a) candidato (a)	
1.	António Paulo Ferreira da Costa
2.	Carlos Alberto Teixeira da Silva
3.	Jaime Martins Gonçalves
4.	Nelson Armando Magalhães Rodrigues

#### 3. LISTA DE CANDIDATOS COM PROPOSTA DE EXCLUSÃO

Nome do (a) candidato (a)		Fundamentação da exclusão
1.	Alberto Ribeiro da Silva	a)
2.	Vítor Manuel Pinto Ferreira das Neves	b)

#### Fundamentação da Exclusão:

a) Não comprovar um ano de experiência na profissão (de canalizador) ou apresentar certificado de aptidão profissional (CAP) ou carteira profissional na profissão de trolha, uma vez que no referente à candidatura não entregou documento comprovativo das habilitações profissionais ou experiência profissional em canalizador com duração de pelo menos um ano, conforme o disposto no ponto 11.1.2.1 do Aviso de Abertura;

b) Não comprovar possuir o nível habilitacional exigido no no ponto 10.2.4, escolaridade obrigatória, uma vez que face à data de nascimento do candidato, o nível de habilitações académicas detidas é inferior ao nível de escolaridade obrigatório exigido.

c) O documento entregue para comprovativo da experiência profissional, contém assinatura ilegível, sem identificação de quem assina.

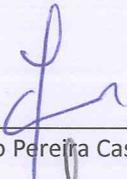
#### **AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS COM PROPOSTA DE EXCLUSÃO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

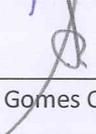
Os candidatos excluídos são notificados, de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.º 1 e 3 e 31.º, n.ºs 1 a 5 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na atual redação, e no Código do Procedimento Administrativo, da intenção do júri os excluir, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, não sendo admitida a apresentação por via eletrónica.

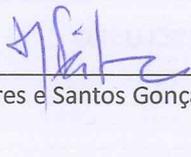
De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da Portaria atrás referida, qualquer alegação em sede de exercício do direito de participação dos interessados deve ser efetuada, mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Fafe, em <http://www.cm-fafe.pt>>Viver>Concursos>Pessoal>Procedimentos concursais Documentos – Formulário do Exercício do Direito de Participação dos Interessados, entregando-o pessoalmente no Balcão Único do Departamento Administrativo Municipal, Câmara Municipal de Fafe, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, ou remetendo-o por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço indicado.

O processo de concurso pode ser consultado junto da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação, sito no edifício dos Paços do Concelho, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, nos os dias úteis, mediante agendamento prévio.

Fafe, 10 de maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Horácio Pereira Castro (Eng.)

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Queirós Gomes Campos Marques (Eng.ª)

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves (Dr.ª)